

**PORTARIA N.º 060/2022 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,  
considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;  
considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020;  
considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1;  
considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5;  
considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder **Ascensão de Nível** aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II:

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
17.946.870-0	Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.918.426-9	Associado A	Associado B
17.978.768-7	Noemi Nascimento Ansay	4.530.699-2	Adjunto B	Adjunto C
18.241.621-5	André Acastro Egg	5.518.488-7	Associado A	Associado B
18.265.348-9	André Ricardo de Souza	13.016.457-9	Associado A	Associado B
18.286.777-2	Francisco Koetz Wildt	10.965.718-2	Adjunto A	Adjunto B

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**